



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VII - Edição nº 00906 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A5BFA6B0B495B10FFD4C6202B618A6A6

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
- DECRETO FINANCEIRO nº 19 DE 12 DE JULHO DE 2022 - Abre CRÉDITO ESPECIAL por Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca no valor total de R\$ 315.661,22 (Trezentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)...
- DECRETO FINANCEIRO nº 20 DE 12 DE JULHO DE 2- Abre CRÉDITO ESPECIAL por Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca no valor total de R\$ 66.200,00 (Sessenta e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza, descartável, higiene e diversos para atender as secretarias do município de Ruy Barbosa - BA. Sessão de Abertura: 26/07/2022, às 08:30h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: telefone: (75) 3252 1043. COD. Licitações-e: nº 949500; Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA
DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca

DECRETO FINANCEIRO nº 19 DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca no valor total de R\$ 315.661,22 (Trezentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2022 de 31 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial totalizando R\$ 315.661,22 (Trezentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0801000 - Secretaria Municipal de Agricultura

1.103 - Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	315.661,22
Total por Ação:	315.661,22
Total por Unidade Orçamentária:	315.661,22
Total Suplementado:	315.661,22

Art 2º. - Para a abertura do presente crédito especial, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601000 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

1.027 - Construção de Complexo Poliesportivo Educacional

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0701000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

1.041 - Requalificação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
1.048 - Requalificação da Iluminação Pública do Município	
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
1.052 - Requalificação de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

0901000 - Sec. Mun. de Meio Amb., Ecoturismo e Des. Sustentável**1.071 - Requalificação da Serra do Orobó**

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	155.661,22
Total por Ação:	155.661,22
Total por Unidade Orçamentária:	155.661,22

Total Anulado: 315.661,22**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto Financeiro/Contábil

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca**DECRETO FINANCEIRO nº 20 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca no valor total de R\$ 66.200,00 (Sessenta e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2022 de 31 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial totalizando R\$ 66.200,00 (Sessenta e seis mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**0801000 - Secretaria Municipal de Agricultura****1.103 - Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca**

4.4.90.52.00 / 9224 - Equipamentos e Material Permanente	66.200,00
Total por Ação:	66.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.200,00
Total Suplementado:	66.200,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.


MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68


LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04

Página: 1 de 1